



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

SUMÁRIO

1 – ATAS

1.1 – 34ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
1.2 – Reuniões de Comissões

2 – ORDENS DO DIA

2.1 – Plenário
2.2 – Comissões

3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 – Comissões

4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 – COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 – ERRATAS



ATAS

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 25/5/2016

Presidência dos Deputados João Leite, Dalmo Ribeiro Silva, Dirceu Ribeiro e Noraldino Júnior

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata; discursos dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite; aprovação – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nos 3.578 a 3.582/2016 – Requerimentos nos 4.756 a 4.773/2016 – Requerimentos Ordinários nos 2.498 a 2.500, 2.510 e 2.512/2016 – Proposições Não Recebidas: Requerimento Ordinário nº 2.513/2016 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Esporte, de Administração Pública, de Meio Ambiente (2), de Transporte (2), de Saúde, de Agropecuária, de Cultura (2), de Assuntos Municipais, de Segurança Pública e de Desenvolvimento Econômico e dos deputados Dirceu Ribeiro, Agostinho Patrus Filho e Celinho do Sinttrocel – Questões de Ordem – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Dalmo Ribeiro Silva, Carlos Pimenta e Gustavo Corrêa – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisões da Presidência (5) – Palavras do Presidente – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimentos Ordinários nos 2.495, 2.497, 2.491, 2.496, 2.503, 2.508 e 2.510/2016; deferimento – Requerimentos Ordinários nos 2.493 e 2.498 a 2.500/2016; indeferimento – Requerimento do deputado Gustavo Corrêa; deferimento; discurso do deputado João Leite – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Fred Costa – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Ivair Nogueira – João Leite – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo



Lamac – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado João Leite) – Às 14 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Ontem fizemos aqui um encaminhamento, uma questão de ordem tratando das graves denúncias envolvendo o governador do Estado, Fernando Pimentel, que, até então, ainda é governador do Estado, e o deputado João Leite, do nosso bloco de oposição, fez uso aqui da palavra, e eu também usei a tribuna, assim como o deputado Gustavo Valadares e outros. Achei que o deputado Dirceu Ribeiro iria ler uma mensagem do governador dizendo que estava se licenciando do cargo para se defender das acusações, que são gravíssimas, relacionadas à sua pessoa. Presidente, caso eu esteja equivocado, por gentileza, peço ao secretário *ad hoc* que me corrija. Peço à nossa assessoria que fique atenta, avaliando as 7 mil páginas dos inquéritos da Operação Acrônimo. Não se trata, deputado Dirceu Ribeiro, de apenas um inquérito. São cinco inquéritos que gravitam nessa Operação Acrônimo. Desses cinco inquéritos, presidente, o governador do Estado responde em quatro, sendo que, em um deles, com a denúncia ofertada pela vice-procuradora-geral da República, a Dra. Ela Wiecko de Castilho, ele responde pelos crimes de corrupção passiva, de lavagem de dinheiro e de falsidade de documentos. Em vários outros inquéritos, Sr. Presidente, ele é acusado, junto com a esposa, a Sra. Carolina de Oliveira Pereira Pimentel, de fraudes em contratos para beneficiar a empresa Oli, de propriedade dela e da Sra. Danielle Fonteles. Em outro inquérito, ele está envolvido em recebimento de dinheiro na sua campanha. Agora, dissemos isso aqui ontem, presidente, e ainda assistimos a alguns deputados do PT tentando defender o indefensável, deputado João Leite. Não há como defender o indefensável. Olhem, não se trata de meras acusações. Vamos apresentar agora para toda a imprensa a cópia das mensagens que Fernando Pimentel encaminhou com seu próprio celular ao Sr. Carlos Alberto, dono da empresa Caoa, para beneficiar os empresários dessa empresa no programa Inovar Auto, ou seja, tratava-se, deputado Dalmo, de isenções fiscais que renderam à Caoa R\$600.000.000,00. O Sr. Benedito Rodrigues de Oliveira, mais famoso e conhecido como Bené, que se encontra preso por ordem do Superior Tribunal de Justiça, acabou de aceitar e fez a delação premiada. Ele denuncia o governador do Estado por ter recebido R\$10.000.000,00 de propina nas suas falcatruas. Deputado Dalmo, eu e o deputado João Leite ocupamos a tribuna aqui ontem para dizer que a situação do governador hoje é insustentável, porque ele perdeu a condição, a legitimidade, mas, acima de tudo, a condição moral de continuar governando o Estado de Minas Gerais. Portanto, as provas que existem nos inquéritos são robustas e incontestes. Agora, com a delação premiada, deputado Dalmo, não há o que questionar, ou seja, o seu operador, o seu grande testa de ferro, o Sr. Benedito Rodrigues de Oliveira, o Bené, acusa o governador do Estado. Essas acusações estão lastreadas por provas documentais da Polícia Federal, em que encontramos, inclusive, três dessas reuniões, deputado João Leite: uma, já diplomado governador, no dia 21 de dezembro, na Rua do Ouro, na sede da OPR, empresa de Pimentel e Otilio Prado, que é o seu sócio e braço direito nessa organização criminosa; o segundo encontro ocorreu no dia 20 de maio, na sede do hangar do governo, com a presença do chefe do gabinete militar do governador e seu estafe, utilizando-se recursos humanos e logísticos, e ali, deputado Dalmo, fazendo-se tratativas, tráfico de influência, improbidade administrativa e lavagem de dinheiro com os empresários da Caoa. O terceiro e último encontro se deu na

residência dos proprietários da Ccoa, no Bairro Jardins, em São Paulo, no dia 18/8/2015. Portanto, a partir deste momento, a nossa assessoria está trazendo aqui, deputado Dalmo, a CPI para investigar a prática de corrupção, improbidade administrativa, tráfico de influência no exercício do mandato de governador. É insustentável. Pimentel tem de se licenciar do cargo urgentemente, até mesmo antes de receber ordem judicial para o seu afastamento em definitivo.

O presidente – A presidência solicita ao deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário *ad hoc*, que preste esclarecimentos ao deputado Sargento Rodrigues. Esclarece ainda que a questão de ordem suscitada pelo deputado Sargento Rodrigues será publicada na íntegra no *Diário do Legislativo*. Com a palavra, para esclarecer, regimentalmente, a indagação do deputado Sargento Rodrigues, o deputado Dirceu Ribeiro.

O secretário – Meu caro deputado Sargento Rodrigues, da ata consta o seguinte: “Após questão de ordem suscitada pelos deputados Sargento Rodrigues, Antônio Carlos Arantes, esta prontamente respondida pelo presidente, Cristiano Silveira e Deiró Marra (...)”. De modo que está constando aqui da ata a sua questão de ordem.

O presidente – Com a palavra, para discutir, o deputado João Leite.

O deputado João Leite – Sr. Presidente, acompanhei atentamente a leitura muito clara do nosso secretário, deputado Dirceu Ribeiro, sempre presente na Assembleia Legislativa. Sr. Presidente, nossa assessoria da Assembleia Legislativa é sempre muito cuidadosa, mas faltou na ata um ponto importante. No início coloca-se que o deputado João Leite fez uma questão de ordem, que é muito importante, pois tratava justamente da situação do governador, da insustentável situação do governador do Estado – e hoje o bloco de oposição se reuniu com seus diversos partidos e decidiu que está em processo de obstrução na Assembleia Legislativa. Processo de obstrução por quê, Sr. Presidente? Por que não vê no governador – o líder da oposição, deputado Gustavo Corrêa, apresentou muito bem – legitimidade para propor à Assembleia Legislativa uma grande reforma administrativa. Imaginem que o governador propõe a extinção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Neste momento de dificuldade econômica, de desemprego no Estado de Minas Gerais, o governador encerra a ação de uma secretaria tão importante. Ele coloca recursos para a Codemig, a Cemig na Codemig, faz uma verdadeira salada, uma proposta que é uma salada, mas o mais grave é a sua situação. Ele não tem condições de continuar dirigindo o Estado de Minas Gerais, propondo matérias à Assembleia Legislativa. Ele não tem condições mais. O governador deveria neste momento se afastar, se licenciar, até para que possa se defender das graves acusações. Estão aí os documentos. São 7 mil páginas da Operação Acrônimo. O deputado Sargento Rodrigues e seus assessores se debruçaram sobre a matéria, pinçaram algumas questões importantes. O governador se encontrou com a Ccoa no exercício do governo, no hangar do governo do Estado de Minas Gerais. Essa empresa foi beneficiada com R\$600.000.000,00. Depois houve os acordos do governador com a Argentina, com Moçambique. Ah, o governador quer que até 2027 esteja em sigilo o dinheiro que ele deu para o Porto de Mariel, em Cuba. E esse homem quer mandar para a Assembleia Legislativa uma grande reforma administrativa, mas não tem autoridade. Por isso é fundamental que esteja na ata da Assembleia Legislativa essa questão de ordem feita ontem. O deputado Sargento Rodrigues passa a colher assinaturas para uma comissão parlamentar de inquérito. Pertence a este Poder o direito de, em alguns momentos, representando a população de Minas Gerais, transformar-se e ter o mesmo perfil do Poder Judiciário no Estado de Minas Gerais. É isso que queremos. Por quê, Sr. Presidente? Porque estamos sendo cobrados nas ruas. Estamos sendo cobrados nas redes sociais. A pergunta que se faz nas ruas é: “Onde está a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais? Enquanto o Ministério Público age, enquanto o Poder Judiciário tem uma ação buscando delação premiada, o que a Assembleia Legislativa está fazendo diante de acusações gravíssimas, como são as acusações contra o governador do Estado?”. O povo pergunta o que está fazendo a Assembleia Legislativa. As pessoas me param para perguntar o que a Assembleia Legislativa está fazendo. A resposta é esta: A Assembleia Legislativa neste momento tem a obstrução da oposição. Imagino que outros deputados independentes estejam em obstrução também. A Assembleia Legislativa passa a colher assinaturas para uma comissão parlamentar de inquérito, a fim de investigar o uso da máquina pública e as denúncias contra o Sr. Fernando Pimentel, governador do Estado de Minas Gerais.



O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte e não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – Não havendo correspondência a ser lida, a presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.578/2016

Dispõe sobre a política estadual de estímulo, incentivo e promoção ao desenvolvimento local de *startups*.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a política estadual de estímulo, incentivo e promoção ao desenvolvimento local de *startups*.

Parágrafo único – Esta lei se aplicará à pessoa jurídica que atue na prestação de serviços de *e-mail*, hospedagem e desenvolvimento de *sites* e *blogs*; na elaboração de aplicativos e na comunicação pessoal em redes sociais, mecanismos de busca e divulgação publicitária na internet; na distribuição ou criação de *software* original, por meio físico ou virtual, para uso em computadores ou outros dispositivos eletrônicos móveis ou não; no desenho de gabinetes e no desenvolvimento de outros elementos do *hardware* de computadores, *tablets*, celulares e outros dispositivos informáticos; e em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou implementação de ideia inovadora com modelo de negócios baseado na internet e nas redes telemáticas.

Art. 2º – A política de que trata esta lei tem por objetivos:

I – convergir um ecossistema de inovação em rede de governo, empreendedores, investidores, aceleradoras e incubadoras, universidades, empresas, associações de classe e prestadores de serviço, de modo a evitar ações isoladas;

II – desburocratizar a entrada das *startups* no mercado;

III – criar processos simples e ágeis para abertura e fechamento de *startups*;

IV – propiciar segurança e apoio para as empresas em processo de formação;

V – criar um canal permanente de aproximação entre governo e *startups*;

VI – buscar instituir modelos de incentivo para investidores em *startups*;

VII – promover o desenvolvimento econômico das *startups* do Estado;

VIII – diminuir limitações regulatórias e burocráticas;

IX – contribuir para a captação de recursos financeiros e fomentar as ações e atividades voltadas para o setor de inovação tecnológica.

Art. 3º – Para a consecução dos objetivos previstos nesta lei, entre outras medidas de apoio às iniciativas públicas e privadas, caberá ao Estado:

I – criar programas e instituir projetos, planos e grupos técnicos, em articulação com a sociedade civil organizada, com oportunidade para empreendedores, investidores, desenvolvedores, *designers*, profissionais de *marketing* e entusiastas de se reunir para compartilhar, maturar e validar suas ideias, formar equipes e criar *startups*;

II – abrir linhas de crédito e conceder incentivos fiscais;

III – formar ambientes de negócios, de modo a consolidar as *startups*;

IV – realizar eventos de empreendedorismo prático para o fomento de ideias de inovação;



V – usar seu poder de compra em favor de empreendimentos mineiros, de acordo com as normas em vigor;

VI – consignar dotação orçamentária específica para o segmento de inovação tecnológica que envolva as *startups*.

Art. 4º – A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Jucemg – adotará os procedimentos necessários à simplificação e agilidade na abertura de empresas com a natureza de *startup*.

Art. 5º – O empreendedor de plataformas digitais em desenvolvimento que não disponha de capital inicial mínimo receberá do Estado um certificado de cadastramento de *startup* com recomendação aos bancos, principalmente os públicos, com o objetivo de facilitar a abertura de conta bancária.

Art. 6º – O Estado adotará e regulamentará políticas de incentivo ao setor, com a criação de um sistema de tratamento especial, com regime tributário diferenciado para a *startup* em criação ou em fase de consolidação.

§ 1º – Fica isenta do recolhimento de tributos estaduais, por doze meses, a *startup* com receita bruta bimestral de até R\$30.000,00 (trinta mil reais) e, no máximo, cinco funcionários.

§ 2º – Do 13º ao 24º mês de atividade, a *startup* terá redução de 50% (cinquenta por cento) no recolhimento de tributos, como forma de incentivo em sua fase de consolidação.

Art. 7º – No mínimo 5% (cinco por cento) dos recursos destinados a projetos de pesquisa científica e bolsas da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais – Fapemig – serão aplicados em ações que envolvam *startups*.

Art. 8º – A Secretaria de Estado de Educação incentivará a realização de atividades extracurriculares voltadas para o contato com a inovação tecnológica, com o objetivo de estimular a cultura empreendedora na rede pública de ensino.

Art. 9º – Por regulamento próprio, os órgãos estaduais deverão ampliar o tempo necessário para que os professores universitários se dediquem a projetos de pesquisa e extensão que envolvam *startups*.

Art. 10 – O Estado reduzirá em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) o valor das alíquotas do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – como mecanismo de estímulo à aquisição de insumos, materiais, equipamentos e aparelhagem importados destinados às *startups*, com vistas a fomentar sua atuação e promover condições mais favoráveis de concorrência e competitividade aos empreendedores do Estado.

Art. 11 – As *startups* concorrerão em igualdade de condições com qualquer empresa regularmente constituída em procedimentos licitatórios, não lhe sendo impingida qualquer tratativa que a desqualifique por sua natureza jurídica.

Art. 12 – O Estado adotará mecanismo de promoção e divulgação de produtos oriundos de *startups*, de forma a incentivar a publicidade de seus serviços e resultados.

Art. 13 – Caberá ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG – a adoção de linhas de crédito específicas para fomentar as *startups* em processo de criação e de consolidação.

Art. 14 – O Estado criará em sua estrutura um núcleo denominado Observatório de Startups, que terá a função de dar suporte técnico e operacional aos novos empreendedores e aos que estejam em fase de consolidação, de forma a apoiá-los perante os órgãos governamentais, principalmente quanto aos que necessitem de trâmites burocráticos.

§ 1º – Caberá ao núcleo a que se refere o *caput* desenvolver ações, projetos e programas de estímulo à capacitação e buscar receitas, por meio de parcerias, convênios, acordos ou ajustes, para a realização de seminários, fóruns técnicos, ciclos de debates e *workshops*.

§ 2º – O Observatório de Startups priorizará a realização de cursos de formação e educação em empreendedorismo destinados a formar e preparar novos empreendedores, com vistas a valorizar o potencial das *startups* no Estado.

Art. 15 – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Art. 16 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Sala das Reuniões, 25 de maio de 2016.

Antônio Carlos Arantes – PSDB – Dalmo Ribeiro Silva – PSDB.

Justificação: *Startup* é o ato de se começar algo, normalmente relacionado ao empreendedorismo tecnológico. As *startups* são empresas que estão no início de suas atividades e que buscam explorar atividades inovadoras no mercado. São empresas jovens, que buscam a inovação em qualquer área ou ramo de atividade, procurando desenvolver um modelo de negócio escalável e que seja repetível.

Uma *startup* é uma instituição humana desenhada para criar um novo produto ou serviço em condições de extrema incerteza, segundo Eric Ries, da *startup* Enxuta.

O número de *startups* brasileiras cresceu 18,5% em seis meses, e Minas Gerais é o segundo maior Estado em números, com mais de 350 *startups*. São Paulo ocupa a primeira posição, com cerca de 1.000 empresas.

O movimento 100 Open Startups divulgou uma lista com as 100 *startups* brasileiras mais atraentes para empresas líderes em inovação. Minas Gerais ficou com a terceira posição, com 11 empresas com potencial para 2016.

As *startups* nascem e crescem em um ambiente de total incerteza, e é nesse período de maior fragilidade do negócio, o seu início, que é preciso dar-lhes mais atenção.

Para alcançar resultados nesse segmento, buscam-se ações de apoio ao empreendedorismo em rede, já que ações isoladas têm efeito bastante limitado.

Este projeto de lei busca fixar, assim, diretrizes de políticas públicas estaduais que possam dar apoio e segurança às *startups* mineiras, principalmente em sua fase inicial de constituição e na fase de consolidação de suas atividades.

Os governos, em geral, são ambientes com pouca flexibilidade e abertura para inovação, por causa das amarras e regulações intrínsecas do setor. A lentidão e a burocracia criam, ainda, amarras adicionais em toda atividade realizada pelo setor público. Então, a iniciativa desta proposição é amenizar esse entraves.

A velocidade das decisões e a flexibilidade para a inovação são bem diferentes do vivido pelos empreendedores quando comparado o ambiente público com o privado. Em razão disso, caberia ao governo prover reconhecimento, estímulo e apoio a quem já trabalha no setor das *startups*, agindo como um catalisador para a multiplicação e o desenvolvimento desse ecossistema.

O *site* especializado Techcrunch traz informações de que somente no último quadrimestre houve investimentos de US\$150 milhões nas *startups* brasileiras, com um crescimento do *e-commerce* de 20%. Investimentos estrangeiros estão sendo atraídos, assim como empregos estão sendo criados.

Pelo potencial do setor e pela prosperidade que os empreendedores mineiros têm trazido para o Estado, com destaque no cenário econômico internacional, é que apresentamos esta proposição. Recorrentes prêmios, com reconhecidas conquistas, abrem portas para os empreendedores de nosso Estado, e não podemos andar na contramão desse processo. Por essa razão, este projeto de lei é uma forma de buscar urgentemente inserir o tema *startup* na pauta política e legislativa do Parlamento mineiro.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Educação, de Desenvolvimento Econômico e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.579/2016

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Várzea – Ambav –, com sede no Município de Ibirité.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:



Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Várzea – Ambav –, com sede no Município de Ibitaré.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2016.

Deputada Ione Pinheiro – DEM

Justificação: A Associação dos Moradores do Bairro Várzea – Ambav – é uma entidade sem fins lucrativos, políticos ou religiosos. Tem caráter educacional, cultural, assistencial, de pesquisa, desportivo e outros.

O processo que tem por objetivo a declaração de utilidade pública da referida entidade encontra-se legalmente amparado e obedece às exigências da Lei nº 12.972, de 27/7/1998. Além disso, a associação é composta de pessoas idôneas, que não percebem remuneração pelas funções que exercem.

A Ambav já possui o título de utilidade pública municipal, através da Lei Municipal nº 2.077, de 19/3/2013.

Por tais razões, estando presentes os requisitos indispensáveis para a tramitação e a aprovação do projeto, conclamo os nobres pares a apoiá-lo.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.580/2016

Declara de utilidade pública a Associação Humanitária de Assistência Social – Ahas –, com sede no Município de Piranga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Humanitária de Assistência Social – Ahas –, com sede no Município de Piranga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2016.

Deputado Geraldo Pimenta – PCdoB

Justificação: A Associação Humanitária de Assistência Social – Ahas –, com sede no Município de Piranga, fundada em 1997, inicialmente registrada como Associação de Assistência Social Evangélica, é uma entidade civil sem fins econômicos ou lucrativos, dotada de personalidade jurídica própria e total autonomia, com prazo de duração indeterminado.

Tem como finalidades promover a unidade da comunidade através da radiodifusão; promover continuamente o debate, objetivando o avanço dos projetos comunitários; assistir o órfão e a viúva em caso de necessidade; discutir estratégias e alternativas de solução para os problemas sociais; e promover cursos profissionalizantes para crianças e adolescentes, cursos de capacitação profissional na área da radiodifusão e outros, observada a legislação vigente, buscando reabilitar dependentes químicos e devolver a dignidade aos abandonados pela sorte.

A entidade exerce, portanto, um excelente trabalho na área social, contribuindo para o progresso da municipalidade.

Diante da importância de suas ações, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.581/2016

Declara de utilidade pública o Núcleo de Assistência Social Cafarnaum – Nasc –, com sede no Município de Juiz de Fora.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Núcleo de Assistência Social Cafarnaum – Nasc –, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2016.

Deputado Noraldino Júnior – PSC

Justificação: O Núcleo de Assistência Social Cafarnaum é uma associação beneficente que tem por finalidades instituir e gerir obras de cunho assistencial, como centros de recuperação para pessoas dependentes de drogas e de recuperação e abrigo de moradores de rua; abrigos para crianças, idosos e pessoas viúvas; creches e centros comunitários.

Também estão previstos, para um futuro breve, serviços de apoio à construção, reforma ou ampliação de moradias destinadas a pessoas que comprovadamente estejam em situação de carência econômico-financeira ou social, além da prestação de serviços de distribuição de cestas básicas, remédios, roupas, agasalhos e materiais para a subsistência de pessoas necessitadas.

Enfim, o Núcleo de Assistência Social Cafarnaum é uma instituição digna de reconhecimento por sua relevância em assistência aos necessitados do Estado.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.582/2016

Altera a Lei nº 13.768, de 1º de dezembro de 2000, que dispõe sobre a propaganda e a publicidade promovidas por órgão público ou entidade sob controle direto ou indireto do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A Lei nº 13.768, de 1º de dezembro de 2000, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4º-A:

“Art. 4º-A – A propaganda e a publicidade de que trata esta lei deverão ser promovidas, preferencialmente, por meio da utilização de estrutura pública de mídia, som e imagem, e jornalística, já existente em órgão público ou entidade sob controle direto ou indireto do Estado, inclusive de seus Poderes.

Parágrafo único – Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo nos períodos de condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais, nos termos do art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições.”.

Art. 2º – O art. 5º da Lei nº 13.768, de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º – Os órgãos e as entidades a que se refere o art. 1º desta lei adotarão procedimento licitatório para a contratação de agência ou agenciador de propaganda, de empresa especializada em serviços promocionais ou de empresa prestadora de serviços similares, demonstrada a ausência de vínculo de parentesco com o cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade contratante ou de servidor da mesma pessoa investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Sala das Reuniões, 25 de maio de 2016.

Deputado Sargento Rodrigues – PDT –, presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: O presente projeto de lei visa alterar a Lei nº 13.768, de 1º/12/2000, que dispõe sobre a propaganda e a publicidade promovidas por órgão público ou entidade sob controle direto ou indireto do Estado, de modo a promover maior economia aos cofres públicos, além de agregar aos procedimentos licitatórios maior transparência, moralidade, boa-fé, conforme pleito da sociedade comprometida com o interesse público.

Diante de cenários que demonstram dificuldades financeiras dos entes federados e, em especial, Minas Gerais, cujo atual governo divulga o comprometimento do erário e atrasos no pagamento dos servidores públicos, imaginar um gasto de R\$100 milhões com publicidade requer a adoção das medidas possíveis.

Nesse sentido, a proposição em comento estabelece preferência pela utilização de estrutura pública de mídia, som e imagem, e jornalística, já existente em órgão público ou entidade sob controle direto ou indireto do Estado, inclusive de seus Poderes, à contratação de terceiros.

Ainda, traz a necessidade de restarem justificados os gastos e os motivos para terceirização do serviço, além de impor limite às despesas, como forma de eliminar gastos vultosos nessa seara, comumente utilizada para realizar promoções pessoais, publicidade destituída de qualquer motivação institucional.

A competência estadual para legislar sobre a matéria deflui do disposto no art. 25 da Constituição Federal, que se acha vazado nos seguintes termos:

"Art. 25 – Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º – São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição".

E, a seu turno, a Constituição Mineira estabelece, em seu art. 10, inciso II, a competência do Estado para organizar seu governo e sua administração, sendo lícito à Assembleia Legislativa deflagrar o processo legislativo a ela pertinente. Dessa forma, inexistente, no caso, norma instituidora de reserva de iniciativa a qualquer dos Poderes do Estado, pelo que conto com apoio dos pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTO Nº 4.764/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, "c", do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o Sr. Leandro Roberto de Paula Reis, advogado e procurador-geral do Município de Pouso Alegre pela publicação do livro *Eleições 2016 – O que mudou com as minirreformas eleitorais de 2013 e 2015*.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao congratulado na Rua dos Carijós, nº 45, Bairro Santo Antônio, Pouso Alegre, CEP 37550-000.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2016.

Deputado Inácio Franco – PV –, vice-presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Justificação: Leandro Roberto de Paula Reis é advogado, graduado em direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas, especialista em direito constitucional pela Faculdade de Direito do Sul de Minas, especialista em gestão pública municipal pela Faculdade de Políticas Públicas da Universidade do Estado de Minas Gerais e especializando em direito tributário pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Ocupou o cargo de assessor jurídico do Município de Pouso Alegre e desde 2010 ocupa o cargo de procurador-geral do município. É membro do conselho curador da fundação mantenedora da Faculdade de Direito do Sul de Minas.

Foi coordenador jurídico e advogado de centenas de campanhas eleitorais.

Colabora com artigos jurídicos em *sites* e revistas especializadas em direito público e eleitoral, com destaque para a revista *Síntese de direito administrativo*, a revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e a revista eletrônica *Jus Navegandi*.

Considerando a dedicação, os estudos, o mérito do Sr. Leandro Roberto de Paula Reis e o lançamento do livro *Eleições 2016 – O que mudou com as minirreformas eleitorais de 2013 e 2015*, é que entendo ser justa e merecida essa singela homenagem.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

– À Comissão de Administração Pública.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.498/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja o Projeto de Lei nº 3.516/2016 desanexado do Projeto de Lei nº 3.515/2016, ambos do governador do Estado, por não guardarem semelhança entre si.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2016.

Deputado Iran Barbosa – PMDB

Justificação: A anexação dos referidos projetos de lei não deve prosperar por ferir de plano a previsão consagrada no art. 173, § 2º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, uma vez que as proposições anexadas não guardam entre si identidade ou semelhança.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.500/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja o Projeto de Lei nº 3.514/2016 desanexado do Projeto de Lei nº 3.513/2016, ambos do governador do Estado, por não guardarem semelhança entre si.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2016.

Deputado Iran Barbosa – PMDB

Justificação: A anexação dos referidos projetos de lei não deve prosperar por ferir de plano a previsão consagrada no art. 173, § 2º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, uma vez que as proposições anexadas não guardam entre si identidade ou semelhança.

REQUERIMENTOS

Nº 4.756/2016, do deputado Thiago Cota, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Nina Carta e os Srs. Luciano Guimarães e Gualter Silva pelo lançamento do livro *Água do coração*. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 4.757/2016, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Inbra – e ao Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA – pedido de providências para que seja implementada uma reestruturação do instituto, aparelhando-o com recursos necessários ao cumprimento de sua missão.

Nº 4.758/2016, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para que seja integrada a concessão de outorga de uso de recursos



hídricos e autorização para intervenção em APP (art. 12 da Lei nº 20.922, de 2013, referente a interesse social) nos casos de agricultura irrigada, de forma a permitir pleno desenvolvimento dos empreendimentos rurais.

Nº 4.759/2016, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que sejam alocados recursos condizentes com as necessidades de prestação de serviços públicos de assistência técnica e extensão rural no Estado, conforme determinação da Lei nº 11.405, de 1994, que dispõe sobre a política estadual de desenvolvimento agrícola.

Nº 4.760/2016, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda pedido de providências para que se avalie a concessão de isenção de ICMS, nos moldes da que ocorreu no Estado de São Paulo, para máquinas e equipamentos agrícolas.

Nº 4.761/2016, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais e à Secretaria de Estado de Defesa Social pedido de providências para que a Polícia Militar Ambiental seja dotada de atribuições e recursos suficientes para atuar como polícia de proteção ao homem do campo. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 4.762/2016, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para que sejam agilizadas a regulamentação e a implementação das medidas constantes na Lei nº 21.972, de 2016, que dispõe sobre o Sisema, e que sejam implementadas, nesse contexto, sistemas eletrônicos via internet para fins de recuperação ambiental.

Nº 4.763/2016, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra – e ao Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA – pedido de informações sobre a situação dos financiamentos via Crédito Fundiário, Banco da Terra e Cédula da Terra, no âmbito do Programa Nacional de Crédito Fundiário, bem como sobre as providências tomadas para resolver os problemas jurídicos que envolvem essas linhas de crédito.

Nº 4.765/2016, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para priorizar a aquisição, por parte do governo, de produtos derivados de empreendedorismo tecnológico de empresas com sede no Estado, tendo em vista o potencial de indução de desenvolvimento decorrente de política de compras públicas que priorize e valorize a inovação.

Nº 4.766/2016, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado à Associação Mineira de Municípios – AMM – pedido de providências para que estimule seus associados a implantar política de compras públicas que priorize a aquisição de produtos derivados de empreendedorismo tecnológico de empresas com sede no Estado.

Nº 4.767/2016, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Colégio Loyola pela inclusão da disciplina inovação em sua grade curricular.

Nº 4.768/2016, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que suspenda a supressão de cargos de especialista em políticas públicas e gestão governamental, cuja consequência seria o encerramento do curso superior de administração pública, oferecido pela Escola de Governo da Fundação João Pinheiro. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 4.769/2016, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que o Fórum Mineiro de Educação Infantil seja incluído na composição do Fórum Estadual de Educação. (– À Comissão de Educação.)

Nº 4.770/2016, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que seja dado apoio, por meio das superintendências regionais de ensino, à criação e à implementação dos conselhos municipais e aos respectivos sistemas municipais de educação. (– À Comissão de Educação.)

Nº 4.771/2016, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Contagem pedido de providências para realização do processo licitatório para concessão de serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros para todas as linhas do município. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 4.772/2016, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que sejam implementados programas de atendimento na educação infantil, em parceria com os municípios, tendo em vista a Emenda à Constituição Federal nº 59, de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade de matrícula na educação infantil, a partir de 2016, para crianças de 4 e 5 anos. (– À Comissão de Educação.)

Nº 4.773/2016, do deputado Agostinho Patrus Filho, em que requer seja formulada manifestação de aplauso aos Srs. Maurílio Guimarães e Marcos Dupim, prefeito e vice-prefeito do Município de Curvelo, respectivamente, pelo 1º lugar na etapa estadual do Prêmio Prefeito Empreendedor Juscelino Kubitschek 2016, na categoria Compras Governamentais, concedido pelo Sebrae-MG. (– À Comissão de Administração Pública.)

REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 2.499/2016, do deputado Iran Barbosa, em que requer a desanexação dos Projetos de Lei nºs 3.517 a 3.519/2016 do Projeto de Lei 3.503/2016, todos do governador do Estado.

Nº 2.510/2016, do deputado Sargento Rodrigues e outros, em que requerem a convocação de reunião especial para homenagear o Centro Social dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais pelos seus 30 anos de atividade.

Nº 2.512/2016, do deputado Durval Ângelo, em que requer seja o Projeto de Lei nº 2.669/2015 distribuído à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Proposição Não Recebida

– A presidência, nos termos do inciso II do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.513/2016

Do deputado Antônio Carlos Arantes em que requer seja o Projeto de Lei nº 3.233/2016 encaminhado à comissão seguinte à que foi distribuído.

Comunicações

– São também encaminhadas à Presidência comunicações das Comissões de Esporte, de Administração Pública, de Meio Ambiente (2), de Transporte (2), de Saúde, de Agropecuária, de Cultura (2), de Assuntos Municipais, de Segurança Pública e de Desenvolvimento Econômico e dos deputados Dirceu Ribeiro, Agostinho Patrus Filho e Celinho do Sinttrocel.

Questões de Ordem

O deputado Felipe Attiê – Sr. Presidente, acho que fomos claros ao dizer que estamos, legitimamente, em nome do povo de Minas Gerais, obstruindo a votação dessa reforma administrativa, porque vimos que esse governador não pode continuar à frente do governo do Estado. Ele transformou o Ministério do Desenvolvimento Econômico, em Brasília, em sua gestão, num balcão de negócios. Esse balcão envolve não só a Caea, a que ele deu incentivos fiscais, mas também ele, que recebeu R\$10.000.000,00, como diz o Sr. Bené, seu companheiro e seu braço direito. O Sr. Benedito já declarou, na delação premiada, que foram R\$10.000.000,00 só da Caea. Mas temos de lembrar que o ministro Fernando Pimentel foi responsável por dar isenções fiscais a vários setores: de geladeira, de fogão, da linha branca. Isso até fez com que os fundos de participação do Estado de Minas Gerais e dos municípios caíssem. Ele fez graça com o chapéu alheio, deu isenções de IPI a troco de quê? De propina, de esquema, como foi feito com a Caea? Um homem desses não tem ética nem moral para estar à frente do governo de Minas. O pior: não tem condição de enviar para cá um projeto de lei como esse, da reforma administrativa, que quer esvaziar a Advocacia-Geral do Estado. Nas secretarias há os procuradores do Estado, que dão parecer nas licitações, atendendo os interesses dos secretários. São funcionários de carreira, efetivos. O que o governador está fazendo? Está retirando esses procuradores de lá para colocar advogados privados, contratados ou nomeados em cargos de confiança. Aí é outro esquema. Outra coisa a que o governador não respondeu foi sobre esses R\$230.000.000,00 que a Codemig injetou no www.almg.gov.br Página 12 de 33



Mercantil do Brasil, banco particular, comprando uma empresa que nem ações tem na bolsa. Ela jogou R\$230.000.000,00 lá, dizendo que era para apoiar a economia mineira. Se quer apoiar a economia mineira, use a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e não a extinga. Essa secretaria tem a Cemig ligada a ela, energia para a indústria e para o comércio; o BDMG, que é o banco de financiamento para apoiar os investimentos em Minas Gerais; e a própria Codemig, que é ligada à Secretaria de Desenvolvimento, que ele quer extinguir e que é um braço para fomentar, por exemplo, distritos industriais e outras ações que a Codemig, como uma S.A., pode vir a desenvolver. O que o governador queria era foro privilegiado, queria tirar o presidente da Cemig e colocar na Codemig, que é onde está o dinheiro, para que ele ficasse lá numa S.A., numa sociedade anônima. Uma empresa ter *status* de secretaria? Qual o objetivo disso, se não o de dar foro privilegiado a quem o substituiu no Ministério do Desenvolvimento Econômico, o Sr. Mauro Borges? Não tem outro objetivo. Entramos na Justiça, Sr. Presidente, e derrubamos a questão de a digníssima primeira-dama do Estado de Minas Gerais ser secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social para ter prerrogativa de foro privilegiado nos processos a que responde. Sr. Presidente, temos de exigir a saída desse governador, não podemos aceitar isso. Que segundas intenções pode haver nessa reforma? Ele poderá até criar por decreto três secretarias extraordinárias. Essas secretarias têm validade até 31 dezembro de 2018. O pior é que o deputado Rogério Correia, que não está aqui, pede uma lei delegada, porque quer criar essas secretarias por meio de decreto. Ele quer modificar todas as estruturas das secretarias por decreto. Cadê os tais democratas que criticavam as leis delegadas? Esse projeto da reforma administrativa tem várias leis delegadas embutidas nele, para que façam o que bem quiserem com as secretarias e com as suas estruturas. Não há um centavo de economia nesse projeto, a não ser os problemas que vão sobrar com as escolas estaduais, mandando embora cantineiras, e um mundo de cargos que estão vazios, que não resultam em economia nenhuma. Então, essa reforma – poderia ficar falando aqui por horas – apresenta vários problemas, mas o maior deles é que perdemos a confiança no senhor, Dr. Fernando Pimentel, governador do Estado. Perdeu a credibilidade. Temos de ter ética, porque sem ética não há otimização no serviço público. Como otimizar resultado sem ética, se em vez de escolher o bem comum escolhe-se a negociata da propina, o caminho do incentivo fiscal, do quem me dá mais? Isso é uma vergonha, principalmente porque aconteceu lá, debaixo das asas da presidente Dilma. Então, Sr. Presidente, queremos o afastamento do governador. Queremos que a Justiça tome uma providência, porque, do jeito que vai, com as próximas denúncias contra Sua Excelência, o Governador de Minas Gerais... Não podemos aceitar que ele continue à frente do Estado. Ele precisa se afastar, no mínimo, para se defender de tantas e de tamanhas acusações que estão sendo feitas pela Polícia Federal, pelo Ministério Público Federal e por seus ex-companheiros, como o Bené, que delatou todos os seus esquemas, discriminando valores, quantias. A qualquer momento, vai vir tudo à tona. Haverá outras delações. Daqui a pouco, a própria Caca contará tudo que fez, e aí esses processos não vão ter fim. Isso se arrasta, e Minas Gerais está parada. O governador está sitiado. Como ele vai a uma praça pública? Como ele vai sair no meio do povo? Corre o risco de ser vaiado, agredido, ser colocado numa situação vexatória, porque está nacionalmente difamado por essas atitudes que tomou à frente do Ministério do Desenvolvimento Econômico, em Brasília. É lamentável o que está acontecendo. Fica aqui o nosso protesto. Vamos assinar a CPI que estamos querendo fazer aqui para investigá-lo no exercício do governo de Minas Gerais, em que tramou essas obstruções da Justiça, esses processos, esses encontros. Em vez de governar Minas Gerais, ele está se preocupando com advogados, com processos, com provas, em obstruir a Justiça. Em que hora ele vai governar Minas Gerais? Eu não sei. São tantos processos: quatro inquéritos a que ele responde, e outras denúncias que serão formuladas, além dessa que está no STJ. A Polícia Federal está investigando o BNDES e uma série de coisas em órgãos sobre os quais ele tinha ascendência, influência. Há poucos dias, vimos a suspeita de que ele recebeu dinheiro da própria Odebrecht, em São Paulo, por meio de seus prepostos, para liberar empréstimo para a África. Assim isso não terá fim, diante de tanta corrupção. O modelo mental que ocupou o Ministério da Indústria e Comércio, hoje Comissão de Desenvolvimento Econômico, em Brasília, é o da corrupção, da vantagem, da propina, do esquema de poder para poder fazer. A ética, a escolha do bem comum, a moral ficam longe disso. Então, ele não pode continuar à frente de Minas Gerais. Devolvo a palavra a V. Exa. e agradeço.

O deputado Cássio Soares – De forma bem rápida, presidente, quero desejar uma boa tarde a V. Exa., a todos os colegas, a todos os telespectadores da TV Assembleia. Quero simplesmente dizer que, neste mês de maio, mais precisamente www.almg.gov.br Página 13 de 33



na semana passada, Passos, que é uma cidade polo, referência do Sudoeste de Minas, completou 158 anos. Mas, temos pouco a comemorar. Estou reconhecendo que a nossa terra natal, Passos, que represento na Assembleia Legislativa, há alguns anos, de forma bastante assustadora apresenta uma escala constante de criminalidade, assim como temos percebido que acontece em diversos municípios mineiros. Mas, há um destaque a ser feito, e o faço: mais uma vez, faço um apelo, que levarei ao secretário de Defesa Social, para que coloque em funcionamento, imediatamente, o Centro de Ressocialização de Menores Infratores, que está pronto desde dezembro passado e que, até agora, não foi dotado de condições mínimas para entrar em funcionamento. As polícias trabalham, recolhem os menores infratores, que estão cometendo reiteradamente crimes, como homicídios e roubos a mão armada, tirando o sossego, tanto do trabalhador do comércio quanto dos moradores e das famílias de bem em sua residência. Dessa forma, faço mais uma vez um pedido de forma veemente, para que o Estado tenha um olhar atento, e os moradores da nossa região Sudoeste voltem a ter paz. Aguardamos de forma muito atenta e eficaz que a Secretaria de Defesa Social saia dessa inércia e coloque o centro de internação em funcionamento imediatamente. Obrigado.

Oradores Inscritos

O presidente (deputado Dirceu Ribeiro) – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Dalmo Ribeiro Silva.

– Os deputados Dalmo Ribeiro Silva, Carlos Pimenta e Gustavo Corrêa proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Em 17 de maio de 2016, o deputado Iran Barbosa formulou questão de ordem*, indagando sobre a Decisão da Presidência proferida na 29ª Reunião Ordinária, de 11 de maio de 2016, que determinou a anexação das seguintes proposições do governador do Estado, por guardarem semelhança entre si: os Projetos de Lei nos 3.517, 3.518 e 3.519/2016 ao Projeto de Lei nº 3.503/2016; o Projeto de Lei nº 3.514/2016 ao Projeto de Lei nº 3.513/2016; e o Projeto de Lei nº 3.516/2016 ao Projeto de Lei nº 3.515/2016.

Primeiramente, cumpre esclarecer que se trata de um conjunto de proposições que buscam estabelecer um novo marco legal da organização da administração direta e indireta do Poder Executivo e, tendo sido identificadas semelhanças entre algumas delas, a Presidência decidiu pela anexação, nos termos do art. 173, § 2º, do Regimento Interno.

Com efeito, o Projeto de Lei nº 3.503/2016, ao traçar uma nova estrutura orgânica para o Poder Executivo, passa a exigir uma reestruturação dos cargos que comporão a administração pública direta e indireta, de modo a guardar correlação entre o novo desenho institucional e o quantitativo de cargos efetivos de cada órgão ou entidade. Por sua vez, o Projeto de Lei nº 3.517/2016 extingue cargos vagos das carreiras do Poder Executivo, matéria tratada pelo Projeto de Lei nº 3.503/2016, notadamente em seus arts. 96 e seguintes, evidenciando a semelhança dessas proposições e a necessidade de que sejam tratadas em um único instrumento legal.

Da mesma forma, constatou-se a necessidade de anexação do Projeto de Lei nº 3.518/2016, que disciplina o Pacto pelo Cidadão do Poder Executivo e dá outras providências, ao Projeto de Lei nº 3.503/2016. O Projeto de Lei nº 3.518/2016 cuida de conferir maior autonomia gerencial, orçamentária e financeira à administração pública, mediante a pactuação de metas que contribuam para a consecução dos fins da estrutura orgânica administrativa de maneira articulada com objetivos estratégicos



previstos nas peças orçamentárias. Na medida em que o Projeto de Lei nº 3.503/2016 disciplina, em seu Capítulo II, a Governança Pública, estabelecendo, entre as suas medidas, a celebração de ajustes, acordos ou parcerias com outros órgãos e entidades públicas, revela-se manifesta a semelhança entre essas proposições.

Por fim, ressalte-se que a anexação do Projeto de Lei nº 3.519/2016, que dispõe sobre a atualização da legislação dos fundos estaduais, ao Projeto de Lei nº 3.503/2016 justifica-se na medida em que aquela proposição passa a atribuir competências de gestão dos fundos aos órgãos previstos no Projeto de Lei nº 3.503/2016.

Com relação aos Projetos de Lei nos 3.515 e 3.516/2016, cabe dizer que o primeiro, entre outras matérias, altera atribuições da Codemig, ao passo que o segundo visa extinguir a Prominas. Tendo em vista a pretensão do Governo de a Codemig incorporar a Prominas, ainda que ambos os projetos não sejam explícitos a esse respeito, faz-se necessária autorização legislativa tanto para que a Prominas seja extinta e incorporada a outra entidade pública, quanto para que a Codemig incorpore a Prominas ou outra entidade pública, ganhando atribuição para tal. Por essa razão, os referidos projetos de lei devem ser analisados em conjunto, impondo-se, assim, sua anexação.

Finalmente, o Projeto de Lei nº 3.513/2016, que altera a denominação da Rádio Inconfidência para Empresa Mineira de Comunicação – EMC –, precisará ser aprovado para que a referida empresa possa assumir as competências da TV Minas, a qual, por sua vez, será extinta pelo Projeto de Lei nº 3.514/2016. Dessa forma, a conexão entre esses projetos determina sua anexação, considerando-se que, para que o Projeto de Lei nº 3.514/2016 pudesse prosperar, far-se-ia necessária a aprovação prévia do Projeto de Lei nº 3.513/2016.

Por todo o exposto, a Presidência, nos termos do inciso XIII do art. 232, combinado com o § 2º do art. 173, do Regimento Interno, indefere os Requerimentos Ordinários nos 2.498, 2.499 e 2.500/2016, do deputado Iran Barbosa, solicitando, respectivamente:

- seja o Projeto de Lei nº 3.516/2016 desanexado do Projeto de Lei nº 3.515/2016;
- sejam os Projetos de Lei nos 3.517, 3.518 e 3.519/2016 desanexados do Projeto de Lei nº 3.503/2016; e
- seja o Projeto de Lei nº 3.514/2016 desanexado do Projeto de Lei nº 3.513/2016.

Mesa da Assembleia, 25 de maio de 2016.

Dirceu Ribeiro, no exercício da presidência.

* – O deputado Iran Barbosa protocolou, em 17/5/2016, a seguinte questão de ordem:

Questão de Ordem

O deputado que este subscreve formula, nos termos dos arts. 165 a 169 do Regimento Interno, questão de ordem a respeito da aplicação do art. 173, § 2º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, com amparo nos argumentos que apresenta a seguir.

Inicialmente cabe destacar que esta questão de ordem está ligada diretamente com a decisão, tomada pela presidência da ALMG, que determinou, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, a anexação das seguintes proposições do governador do Estado, por guardarem semelhança entre si: dos Projetos de Lei nºs 3.517, 3.518 e 3.519/2016 ao Projeto de Lei nº 3.503/2016; do Projeto de Lei nº 3.514/2016 ao Projeto de Lei nº 3.513/2016; e do Projeto de Lei nº 3.516/2016 ao Projeto de Lei nº 3.515/2016.

A este parlamentar custa entender, com base no Regimento Interno, qual seria a chamada identidade ou semelhança que ensejou a anexação dos projetos mencionados, uma vez que o conteúdo material das proposições anexadas não guardam identidade nem tampouco semelhança entre si, situação reconhecida pelo próprio autor do projeto ao apresentar as proposições de forma individual, não restando dúvidas de que a decisão questionada fere de plano o disposto no art. 173, § 2º, do Regimento Interno.

Em vista do exposto, solicitamos a V. Exa. que resolva esta questão de ordem, considerando a fundamentação apresentada.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2016.

Deputado Iran Barbosa – PMDB

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Em 17 de maio de 2016, o deputado Antônio Carlos Arantes formulou questão de ordem*, com fulcro nos arts. 165 a 167 do Regimento Interno, questionando o não recebimento do requerimento protocolado pelo deputado em 27 de abril de 2016, em que solicitava fosse o Projeto de Lei nº 3.233/2016 encaminhado à comissão seguinte a que foi distribuído, uma vez que a Comissão de Justiça teria perdido o prazo para emissão de parecer. Por fim, solicitou que o referido requerimento fosse recebido e deferido.

Primeiramente, a Presidência esclarece ao deputado que as proposições somente são recebidas se atendidos os requisitos previstos nos incisos I a IV do art. 173 do Regimento Interno. Para tanto, a Presidência procede a uma análise minuciosa acerca do preenchimento desses requisitos, de forma a garantir que somente sejam recebidas e tenham sua tramitação iniciada as proposições que estejam em pleno acordo com o diploma procedimental desta Casa.

Cumpra, contudo, salientar que não há previsão regimental de prazo para que a Presidência proceda à análise dos requisitos para o recebimento de proposições, não cabendo, portanto, ao suscitante desta questão de ordem questionar eventual demora quanto ao recebimento de seu requerimento.

Por fim, informa ao deputado Antônio Carlos Arantes que a Comissão de Justiça, em reunião realizada no dia 17/5/2016, concluiu pela inconstitucionalidade, pela ilegalidade e pela antijuridicidade do Projeto de Lei nº 3.233/2016, motivo pelo qual a Presidência, nos termos do inciso II do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber o requerimento objeto da citada questão de ordem, por não preencher os pressupostos regimentais necessários para a sua tramitação.

Mesa da Assembleia, 25 de maio de 2016.

Dirceu Ribeiro, no exercício da presidência.

* – O deputado Antônio Carlos Arantes protocolou, em 17/5/2016, a seguinte questão de ordem:

Questão de Ordem

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

O deputado que este subscreve apresenta, com fundamento nos arts. 165 a 167 do Regimento Interno, esta questão de ordem, em que se questiona a prática adotada para a aplicação do art. 140 do Regimento Interno, nos termos a seguir expostos:

1 - Está em tramitação, nesta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 3.233/2016, de autoria do deputado Antônio Carlos Arantes e outros, que "garante ao servidor público estadual a alteração de datas para o pagamento de obrigações tributárias em decorrência da adoção, pelo governo, do pagamento de salários e proventos com atraso e de forma escalonada".

2 - A proposição foi recebida em Plenário no dia 16 de fevereiro de 2016 e na Comissão de Constituição e Justiça no dia 18 de fevereiro de 2016.

3 - Em 27 de abril de 2016, às 17h7min, foi protocolado em Plenário requerimento solicitando que fosse declarada a perda do prazo regimental para que a Comissão de Constituição e Justiça emitisse seu parecer, sendo a proposição encaminhada para a comissão seguinte, nos termos do art. 140 do Regimento Interno.

4 - No dia 3 de maio de 2016 foi aprovado requerimento na Comissão de Constituição e Justiça solicitando informações ao Secretário de Estado de Fazenda acerca da proposição, ficando a tramitação da matéria suspensa pelo prazo de cinco dias, o qual se esgotou no dia 10/5/2016, conforme determinam as regras regimentais.

5 - No dia 11 de maio de 2016 foram deferidos, na 29ª Reunião Ordinária, os seguintes requerimentos, todos eles recebidos em Plenário a partir do dia 3/5/2016:

Requerimento Ordinário nº 2.484/2016, do deputado Hely Tarquínio, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.934/2015, que aguarda parecer em comissão; Requerimento Ordinário nº 2.486/2016, contido na Mensagem nº 148/2016, do governador do Estado, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3.028/2015, que se encontra anexado ao Projeto de Lei nº 969/2015; Requerimentos Ordinários nºs 2.487 e 2.488/2016, do deputado Isauro Calais, solicitando a retirada de tramitação dos Projetos de Lei nºs 2.695/2015 e 3.445/2016, que se encontram anexados aos Projetos de Lei nºs 164 e 506/2015, respectivamente; e Requerimento Ordinário nº 2.485/2016, do deputado João Leite e outros, solicitando a convocação de reunião especial para comemorar o dia da Independência do Estado de Israel.

6 - Entretanto, não constam dos arquivos da Assembleia dados acerca da tramitação e do recebimento do requerimento citado mais acima, que foi protocolado bem antes dos demais, fato que constitui uma inusitada omissão nos andamentos dos trabalhos legislativos.

Portanto, pelos fundamentos expostos, solicita-se à Presidência da Casa que, como "fiscal da ordem", faça cumprir o que dispõem as normas regimentais e que, nos termos do art. 140 do Regimento Interno, receba e defira, imediatamente, o requerimento protocolado pelos deputados Antônio Carlos Arantes e outros no dia 27/4/2016 ou que determine, de ofício, que o Projeto de Lei nº 3.233/2016 seja distribuído à Comissão de Administração Pública, tendo em vista o fato de que a Comissão de Constituição e Justiça perdeu o prazo para emitir seu parecer.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2016.

Deputado Antônio Carlos Arantes

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Em 17 de maio de 2016, o deputado Sargento Rodrigues formulou questão de ordem*, com fulcro nos arts. 102, 120 e 124 do Regimento Interno, requerendo a nulidade de todas as deliberações tomadas pela Comissão de Direitos Humanos em sua 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 11/5/2016, sob o fundamento de que a referida reunião não poderia ter sido aberta, uma vez que havia sido cancelada, conforme informação divulgada no *site* institucional da Assembleia Legislativa.

Esta presidência esclarece ao deputado Sargento Rodrigues que, na 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos, realizada em 18/5/2016, o presidente dessa comissão tornou sem efeito a 6ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, por ausência dos pressupostos regimentais, bem como todos os atos nela praticados, inclusive a aprovação do Requerimento de Comissão nº 5.984/2016.

Dessa forma, cumpre reconhecer que o pleito da questão de ordem em apreço já se encontra devidamente atendido.

Mesa da Assembleia, 25 de maio de 2016.

Dirceu Ribeiro, no exercício da presidência.

* – O deputado Sargento Rodrigues protocolou, em 17/5/2016, a seguinte questão de ordem:

Questão de Ordem

O deputado que este subscreve formula, nos termos dos arts. 165 a 169 do Regimento Interno, questão de ordem a respeito da aplicação dos arts. 102, 120 e 124 do mesmo regimento, com amparo nos argumentos que apresenta a seguir.

Informa-se, inicialmente, que, na data de 11/5/2016, a 6ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, então designada para ocorrer às 15h30min, no Plenarinho II desta Casa Legislativa, foi cancelada, conforme informação divulgada no próprio *site* institucional da Assembleia e confirmada pela respectiva assessoria.

Entretanto, após pronunciamento do deputado Rogério Corrêa na 29ª Reunião Ordinária do Plenário, oportunidade em que informou aos agentes socioeducativos que se encontravam nas galerias que requerimento para que fosse realizada

audiência pública seria aprovado na Comissão de Direitos Humanos naquela tarde, a 6ª Reunião Extraordinária foi aberta com a presença dos Deputados Doutor Jean Freire – PT (substituindo o deputado Paulo Lamac – Rede), Geraldo Pimenta – PCdoB (substituindo o deputado Durval Ângelo – PT), Rogério Correia – PT (substituindo o deputado Cristiano Silveira – PT) e Celise Laviola – PMDB, em total inobservância da informação constante no *site* da ALMG quanto ao seu cancelamento.

Na reunião foi aprovado o Requerimento de Comissão nº 5.984/2016, de autoria da deputada Celise Laviola e dos deputados Rogério Correia e Geraldo Pimenta, no qual “requerem seja realizada audiência pública para debater a situação dos servidores do sistema socioeducativo, no âmbito da Secretaria de Defesa Social, a reestruturação das carreiras dos servidores técnicos administrativos do sistema de segurança prisional e socioeducativo, bem como a reforma administrativa do Poder Executivo”.

Ora, cancelada a reunião, pressupõe-se, por lógica e boa-fé, que esta não será realizada. Logo, eventual ato de convocação e pauta publicados deixam de ter seus efeitos, nos termos dos arts. 120 e 124 do Regimento Interno.

Ademais, cabe ao presidente da comissão dirigir suas reuniões. Logo, no caso em comento, caberia ao deputado Cristiano Silveira essa função, sendo que sua presença sequer foi registrada no resultado publicado.

Por outro lado, é incontestável a incompetência da Comissão de Direitos Humanos para tratar do assunto objeto do requerimento em comento. Ora, cabe essencialmente à Comissão de Administração Pública manifestar-se quanto à organização dos Poderes, aos regimes jurídicos dos servidores públicos civis e dos militares, aos quadros de pessoal das administrações direta e indireta, enquanto cabe à Comissão de Segurança Pública tratar da política de segurança pública.

Ressalta-se, ainda, que a 6ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos foi indevidamente aberta, já que se encontrava cancelada, após leitura da decisão da presidência em questão de ordem formulada em 26/4/2016 pelo deputado Rogério Correia, a qual deliberou: “Não há comprovação de que houve a indicação do deputado Rogério Correia, líder do Bloco Minas Melhor, para substituição do deputado João Alberto pelo deputado Douglas Melo, o que fere o disposto no art. 117 do Regimento Interno e deslegitima a substituição, não podendo, pois, ser considerada a presença do deputado Douglas Melo para efeito do quórum necessário à aprovação dos referidos requerimentos (...). Ante o exposto, a presidência decide tornar sem efeito: a) a aprovação dos Requerimentos nºs 3.730 a 3.736 e 3.743 a 3.750/2016 e dos Requerimentos de Comissão nºs 1.446/2015 e 5.770 a 5.773, 5.775, 5.776 e 5.778 a 5.781/2016”.

Assim, considerando que a presidência prima pela correta e inafastável aplicação do Regimento Interno desta Casa, pela observância dos princípios da transparência, da publicidade e da boa-fé e pela correção do processo legislativo, requer-se a nulidade de todas as deliberações da Comissão de Direitos Humanos em sua 6ª Reunião Extraordinária, indevidamente realizada em 11/05/2016, e das comunicações posteriores.

Em vista do exposto, solicitamos a V. Exa. que resolva esta questão de ordem, considerando a fundamentação apresentada.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2016.

Deputado Sargento Rodrigues – PDT –, presidente da Comissão de Segurança Pública.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, no uso de suas atribuições, determina o arquivamento, por perda de objeto, do Requerimento Ordinário nº 2.478/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno.

Mesa da Assembleia, 25 de maio de 2016.

Dirceu Ribeiro, no exercício da presidência.



DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determina a anexação do Projeto de Lei nº 1.395/2015, do deputado Carlos Henrique, ao Projeto de Lei nº 2.882/2015, do governador do Estado, por guardarem semelhança entre si e por tratarem de matéria de iniciativa privativa do governador do Estado.

Mesa da Assembleia, 25 de maio de 2016.

Dirceu Ribeiro, no exercício da presidência.

Palavras do Presidente

A presidência informa ao Plenário que o Projeto de Lei nº 3.542/2016, do governador do Estado, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências, foi publicado no *Diário do Legislativo* do dia 18/5/2016. A presidência informa, ainda, que o prazo de 20 dias para apresentação de emendas ao projeto na Comissão de Fiscalização Financeira teve início no dia 19/5/2016 e será encerrado no dia 7/6/2016.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nos 4.632 a 4.634 e 4.683/2016, da Comissão de Defesa do Consumidor, 4.638 a 4.641/2016, da Comissão do Trabalho, 4.642 a 4.649, 4.686, 4.688, 4.737 e 4.738/2016, da Comissão de Segurança Pública, 4.685, 4.708 e 4.709/2016, da Comissão de Cultura, 4.696/2016, da Comissão de Meio Ambiente, 4.712 a 4.715 e 4.717 a 4.719/2016, da Comissão de Saúde, 4.720, 4.721, 4.723 e 4.724/2016, da Comissão de Direitos Humanos, 4.757 a 4.760 e 4.763/2016, da Comissão de Agropecuária, e 4.765 a 4.767/2016, da Comissão de Desenvolvimento Econômico. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões:

de Esporte – aprovação, na 9ª Reunião Ordinária, em 17/5/2016, dos Projetos de Lei nºs 2.337/2015, do deputado Cássio Soares, e 3.274/2016, do deputado Nozinho, e dos Requerimentos nos 4.391/2016, do deputado Agostinho Patrus Filho, 4.424/2016, do deputado Dirceu Ribeiro, e 4.458/2016, do deputado Bosco;

de Administração Pública – aprovação, na 7ª Reunião Ordinária, em 17/5/2016, dos Requerimentos nos 4.514 a 4.518/2016, do deputado Douglas Melo, e 4.572/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva;

de Meio Ambiente (2) – aprovação, na 8ª Reunião Ordinária, em 18/5/2016, dos Requerimentos nos 4.348/2016, da Comissão de Administração Pública, e 4.364 a 4.372/2016, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais; e aprovação, na 9ª Reunião Ordinária, em 25/5/2016, dos Projetos de Lei nos 3.322/2016, da deputada Rosângela Reis, e 3.395/2016, do deputado Noraldino Júnior, e dos Requerimentos nos 4.573 a 4.575/2016, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais;

de Transporte (2) – aprovação, na 9ª Reunião Ordinária, em 17/5/2016, dos Requerimentos nos 4.380 e 4.381/2016, do deputado Douglas Melo, 4.432 a 4.438 e 4.489/2016, da Comissão de Participação Popular, e 4.589/2016, do deputado Noraldino Júnior; e aprovação, na 10ª Reunião Ordinária, em 24/5/2016, do Requerimento nº 4.662/2016, da deputada Ione Pinheiro;

de Saúde – aprovação, na 8ª Reunião Ordinária, em 11/5/2016, dos Requerimentos nos 4.258/2016, da Comissão de Segurança Pública, 4.292/2016, do deputado Noraldino Júnior, 4.296/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 4.352 e 4.355/2016, do deputado Emidinho Madeira, e 4.402/2016, da deputada Marília Campos;

de Agropecuária – aprovação, na 8ª Reunião Ordinária, em 18/5/2016, dos Projetos de Lei nos 3.075 e 3.076/2015, do deputado Duarte Bechir, 3.224/2016, do deputado Cássio Soares, com a Emenda nº 1, 3.365/2016, do deputado Dalmo Ribeiro

Silva, 3.330, 3.341, 3.346, 3.356, 3.372, 3.373, 3.382, 3.388 e 3.408/2016, do deputado Carlos Pimenta, e dos Requerimentos nos 4.431/2016, da Comissão Extraordinária das Mulheres, e 4.459 e 4.554/2016, do deputado Bosco;

de Cultura (2) – aprovação, na 8ª Reunião Ordinária, em 11/5/2016, dos Projetos de Lei nos 2.985/2015, da deputada Geisa Teixeira, com a Emenda nº 1, 3.247/2016, do deputado Gustavo Corrêa, e 3.324/2016, do deputado Antônio Jorge, e dos Requerimentos nos 4.378 e 4.423/2016, do deputado Léo Portela, 4.457/2016, do deputado Bosco, 4.460 a 4.467/2016, do deputado Noraldino Júnior, e 4.524/2016, do deputado Tito Torres; e aprovação, na 9ª Reunião Ordinária, em 18/5/2016, do Requerimento nº 4.555/2016, do deputado Bosco;

de Assuntos Municipais – aprovação, na 7ª Reunião Ordinária, em 24/5/2016, dos Requerimentos nos 4.565 e 4.566/2016, do deputado Thiago Cota, 4.635/2016, do deputado Carlos Pimenta, 4.637/2016, do deputado Glaycon Franco, e 4.653/2016, da Comissão de Justiça;

de Segurança Pública – aprovação, na 14ª Reunião Ordinária, em 24/5/2016, dos Requerimentos nos 3.794 a 3.800 e 3.802 a 3.804/2016, do deputado Cabo Júlio, 4.556/2016, do deputado Noraldino Júnior, 4.547, 4.557, 4.567 a 4.570, 4.607, 4.663, 4.668, 4.669, 4.677, 4.681 e 4.684/2016, do deputado Sargento Rodrigues, e 4.689 a 4.695/2016, do deputado Douglas Melo;

e de Desenvolvimento Econômico – aprovação, na 10ª Reunião Ordinária, em 24/5/2016, dos Requerimentos nos 4.608/2016, do deputado Celinho do Sinttrocel, 4.650/2016, do deputado Duarte Bechir, 4.667/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 4.674/2016, do deputado Emidinho Madeira (Ciente. Publique-se.).

O presidente (deputado Noraldino Júnior) – O deputado Dirceu Ribeiro informa o desligamento do Partido Humanista da Solidariedade – PHS – do Bloco Compromisso com Minas Gerais, a partir de 25 de maio do corrente ano. Ciente. Publique-se.

Despacho de Requerimentos

O presidente (deputado Dirceu Ribeiro) – Requerimento Ordinário nº 2.495/2016, do deputado Gustavo Corrêa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.281/2015. A presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno. Arquite-se o projeto.

– A seguir, a presidência defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 2.497/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.118/2015 (Arquite-se o projeto.); nos termos do inciso XXVI do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 2.491/2016, do deputado Antônio Jorge, em que solicita a concessão de licença, no período de 18 a 20 de maio de 2016, para participar da 23ª edição da Hospitalar, principal evento setorial de saúde das Américas; nos termos do inciso XIX do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 2.496/2016, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja inserido nos anais da Casa ofício elaborado pela Comissão Estadual da Verdade em Minas Gerais – Covemg –, dirigido ao secretário especial de Direitos Humanos, condenando “a menção e aplauso a torturadores na votação de admissibilidade do processo de *impeachment* na Câmara dos Deputados”; e, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 2.503/2016, do deputado Agostinho Patrus Filho e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear o Laboratório São Marcos pelos 75 anos de sua fundação; o Requerimento Ordinário nº 2.508/2016, do deputado Wander Borges e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear o Instituto Mário Penna pelos 45 anos de sua fundação; e o Requerimento Ordinário nº 2.510/2016, do deputado Sargento Rodrigues e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear o Centro Social dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiro Militar de Minas Gerais pelos seus 30 anos de atividade;

e indefere, nos termos do inciso XIII do art. 232, c/c o § 2º do art. 173, do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 2.493/2016, do deputado Antônio Jorge, em que solicita seja o Projeto de Lei nº 3.196/2016, de sua autoria, desanexado do Projeto de Lei nº 834/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr.; e os Requerimentos Ordinários nos 2.498, 2.499 e 2.500/2016, do deputado Iran Barbosa, em que solicita a desanexação do Projeto de Lei nº 3.516/2016 do Projeto de Lei nº 3.515/2016, a

desanexação dos Projetos de Lei nos 3.517, 3.518 e 3.519/2016 do Projeto de Lei nº 3.503/2016, e a desanexação do Projeto de Lei nº 3.514/2016 do Projeto de Lei nº 3.513/2016, respectivamente.

Vem à Mesa requerimento do deputado Gustavo Corrêa em que solicita a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao deputado João Leite. A presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 30 minutos. Com a palavra, o deputado João Leite.

– O deputado João Leite profere discurso, que será publicado em outra edição.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de segunda-feira, dia 30, às 19 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 5/5/2016

Às 9h34min, comparece na Sala das Comissões o deputado Douglas Melo, membro da supracitada comissão. Está presente também o deputado Rogério Correia. Havendo número regimental, o presidente, deputado Douglas Melo, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a situação das Superintendências Regionais de Educação – SREs – bem como a situação atual após a greve. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Alexandre André dos Santos, diretor de avaliação da Educação Básica do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, do Ministério da Educação, publicado no *Diário do Legislativo* em 21/4/2016. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 2.221/2015 (Paulo Lamac) e 3.177/2016 (Ivair Nogueira), ambos em turno único. A presidência informa que a matéria constante na pauta deixa de ser apreciada por falta de quórum. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Gabriela Câmara Siqueira, superintendente central de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, representando o secretário de Estado; Beatriz da Silva Cerqueira, presidente da Central Única dos Trabalhadores; Luciene Fernandes Pereira, analista educacional da SRE de Sete Lagoas, representando o técnico da educação da superintendência; Joeliza Vieira Gama, técnica da educação da SRE de Araçuaí; e Soraya Hissa Hojrom de Siqueira, técnica da educação da Secretaria de Estado de Educação; e os Srs. Hércules Macedo, chefe de gabinete, representando a secretária de Estado de Educação; Arquimedes Pereira de Souza, diretor educacional da SRE de Sete Lagoas; Ridamar Soares de Araújo Santos, técnico da educação da SRE de Sete Lagoas; Luiz Carlos Silva da Cunha, analista educacional da SRE de Pouso Alegre; e Diego Roger Ramos Freitas, analista educacional da Secretaria de Estado de Educação. O presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2016.

Paulo Lamac, presidente – Ione Pinheiro – Doutor Jean Freire.

**ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS MULHERES NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 5/5/2016**

Às 9h44min, comparece na Sala das Comissões a deputada Rosângela Reis, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, discutir sobre a mulher e o mercado de trabalho, em especial sobre a participação e a inclusão da mulher negra nesse mercado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os seguintes convidados: Maíra dos Santos Moreira, assessora de gabinete, representando Antônio Roberto Lambertucci, subsecretário de trabalho e emprego da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social; Cláudia Franco, presidente da Comissão Estadual da Mulher Advogada da OAB, representando Helena Edwirges dos Santos Delamonica, secretária-geral da OAB e presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; Elizabeth Fleury, socióloga e coordenadora do Comitê Nacional Pró-Equidade de Gênero e Raça da Fiocruz; Makota Kizandembu, diretora de planejamento estratégico da Rede Brasil Afroempreendedorismo; Ermelinda de Fátima Ireno de Melo, superintendente do Consórcio Mulheres das Gerais e coordenadora da Rede Estadual de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher; Cássia Cristina da Silva – Makota Kidoiale –, integrante da Rede Brasil Afroempreendedorismo; Etiene Martins, coordenadora de Política de Promoção da Igualdade Racial de Sabará. A presidente na qualidade de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2016.

Rosângela Reis, presidente – Doutor Jean Freire – Marília Campos.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 18/5/2016

Às 10h37min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Cássio Soares, Inácio Franco e Gustavo Corrêa, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cássio Soares, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 3.421/2016, em turno único, e do relatório de visita, realizada em 13/5/2016, à Estação de Tratamento de Esgoto em Nova Contagem, no Município de Contagem, dos quais designou como relatora a deputada Marília Campos. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 938/2015 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Cássio Soares) e 1.473/2015 na forma do Substitutivo nº 2 e pela rejeição do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Inácio Franco, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.348 e 4.364 a 4.372/2016. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.057/2016, dos deputados Cássio Soares, Dilzon Melo, Gustavo Corrêa, Inácio Franco, Marília Campos e Gustavo Valadares, em que requerem seja realizada audiência de convidados para debater os impactos do Decreto nº 46.933, de 2016,



que institui a Auditoria Técnica Extraordinária de Segurança de Barragem, em especial no que se refere aos prazos e requisitos para análise dos licenciamentos que já tramitam no Sistema Estadual do Meio Ambiente;

nº 6.058/2016, do deputado Cássio Soares, em que requer seja realizada visita aos órgãos e entidades do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema – para tratar das normativas e dificuldades enfrentadas pelos produtores do Estado para obtenção de crédito junto às instituições financeiras, que passaram a exigir, para tal fim, documentos relativos à outorga ambiental, que não são exarados em tempo compatível com a necessidade dos produtores;

nº 6.059/2016, da deputada Marília Campos, em que requer seja realizada visita ao Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam – com a finalidade de discutir o enquadramento da importação de resíduos produzidos pela empresa Rhodia, em Cubatão (SP), à luz do art. 12 da Lei nº 13.796, de 2000, como capaz de oferecer riscos à saúde e ao meio ambiente;

nº 6.060/2016, dos deputados Gil Pereira e Gustavo Valadares, em que requerem seja realizada audiência de convidados conjunta com as Comissões de Desenvolvimento Econômico e de Minas e Energia para discutir a retomada das atividades da Samarco no Município de Mariana (emendado pelo deputado Gustavo Corrêa).

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2016.

Cássio Soares, presidente – Inácio Franco – João Magalhães.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 18/5/2016

Às 15h4min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Arlen Santiago, Carlos Pimenta, Doutor Jean Freire e Geraldo Pimenta, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. A presidência avocou a si a relatoria das visitas realizadas nos dias 9/5/2016 ao Conselho Estadual de Saúde, em Belo Horizonte, e 10/5/2016 a hospitais do Município de Barbacena. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte da Ordem do Dia, que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.581/2015 na forma do vencido em 1º turno (relator: deputado Geraldo Pimenta). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte da Ordem do Dia, que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nos 5.966 a 5.979 e 5.981 a 5.983/2016.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 6.061/2016, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde cópia da correspondência recebida na comissão informando a situação funcional do Hospital São Vicente de Paulo, no Município de Poté;

nº 6.062/2016, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Uberaba pedido de informações sobre a prestação de serviços pela empresa Pró-Saúde, tendo em vista reclamações da população uberabense, mencionadas em correspondência do Sr. Deny Batista Xavier entregue a esta comissão, e denúncias *sub judice* do Ministério Público e do Supremo Tribunal Federal contra a empresa;



nº 6.063/2016, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado aos secretários de Estado de Planejamento e Gestão e de Fazenda pedido de informações sobre os desempenhos orçamentário e financeiro da Secretaria de Estado de Saúde, mês a mês, do período compreendido entre janeiro de 2015 e abril de 2016;

nº 6.064/2016, do deputado Iran Barbosa, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Trabalho, Previdência e Assistência Social para debater a situação do Hospital Odilon Behrens e as condições de trabalho dos servidores após o desmembramento do setor de emergência para a UPA anexa ao hospital;

nº 6.065/2016, do deputado Fred Costa, em que requer seja realizada audiência pública para debater as medidas preventivas de combate à depressão e ao suicídio;

nº 6.066/2016, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Paracatu para debater as questões de saúde locais;

nº 6.067/2016, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Patos de Minas para debater a oncologia nas microrregiões de saúde de Unai e Patos de Minas;

nº 6.068/2016, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada visita ao secretário de Estado de Saúde, com a presença de representantes da Associação do Noroeste Mineiro de Estudos e Combate ao Câncer – Anmec –, para debater as dificuldades enfrentadas pelos pacientes com câncer na região Noroeste do Estado;

nº 6.069/2016, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para a aquisição, com a maior urgência possível, de um acelerador linear para o Hospital Imaculada Conceição, do Município de Curvelo;

nº 6.070/2016, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 367/2015, de autoria do deputado Doutor Wilson Batista, que assegura, através do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Estado, a realização em até trinta dias dos exames destinados à comprovação de doença neoplásica;

nº 6.071/2016, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências para prorrogar o programa Olhar Brasil até 2019;

nº 6.073/2016, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada visita ao presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – para debater as dívidas dos hospitais e o desenvolvimento de tecnologias na área da saúde;

nº 6.074/2016, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada visita ao ministro da Saúde para debater a questão da urgência e emergência, a melhoria do diagnóstico precoce para a diminuição de custos de tratamentos paliativos, bem como o motivo pelo qual Minas Gerais ficou de fora do programa de expansão de radioterapia do Ministério da Saúde;

nº 6.075/2016, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação das maternidades de Minas Gerais.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2016.

Arlen Santiago, presidente – Carlos Pimenta.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 19/5/2016

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Gilberto Abramo, Léo Portela e Dilzon Melo, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gilberto Abramo, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar



pareceres de redação final e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres de redação final dos Projetos de Lei nos 3.402/2016 (relator: deputado Léo Portela) e 2.745/2015 (relator: deputado Dilzon Melo). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão, é aprovado o parecer de redação final do Projeto de Lei nº 2.208/2015 (relator: deputado Gilberto Abramo). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2016.

Gilberto Abramo, presidente – Cássio Soares – Vanderlei Miranda



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 31/5/2016

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 1.117/2015, da Comissão do Trabalho, que solicita seja inserido nos anais da Casa o "Manifesto contra a terceirização: muito além do Projeto de Lei nº 4.330/2004". A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.137/2015, da Comissão de Saúde, que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre a falta de repasse de recursos para o Município de Juiz de Fora, esclarecendo quais são os repasses programados para aquisição de medicamentos; quais valores já foram repassados para o referido município durante o ano de 2015; quais medicamentos já foram fornecidos e a respectiva quantidade; e se há algum recurso que não foi repassado e por qual motivo. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.138/2015, da Comissão de Saúde, que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o valor gasto pelo Estado com as ações judiciais referentes ao fornecimento de fórmulas infantis especiais a pacientes com alergia à proteína do leite de vaca. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.



Votação do Requerimento nº 1.139/2015, da Comissão de Saúde, que solicita seja encaminhado ao presidente do Ipsemg pedido de informações sobre o nome dos credenciados do Estado e o valor do teto de cada um deles; o número de atendimentos no Hospital do Ipsemg, bem como as especialidades atendidas; quais são os vazios assistenciais e as medidas tomadas para resolver o problema e o prazo de atendimento. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.142/2015, da Comissão de Defesa do Consumidor, que solicita seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – Ipem-MG – pedido de informações acerca da detenção em flagrante, pela Polícia Federal, em Juiz de Fora, de dois fiscais dessa autarquia, por estarem supostamente recebendo propina em um posto de combustível, especificando-se as providências administrativas e disciplinares tomadas pelo Ipem-MG; a existência de registros de ocorrências por práticas irregulares assemelhadas ou denúncias anteriores contra esses fiscais; a existência de programas ou ações que objetivem o combate a atuações delituosas de seus agentes; e como é feito o acompanhamento e a fiscalização da atuação de seus agentes nas aferições e medições realizadas em postos de combustíveis. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.155/2015, da Comissão de Defesa do Consumidor, que solicita seja encaminhado ao presidente da Cemig pedido de informações sobre o motivo da demora de até três anos no atendimento das solicitações de aumento da potência dos transformadores quando os cidadãos mineiros fazem construções, reformas ou ampliações de instalações residenciais ou comerciais que o exigem. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.216/2015, da Comissão de Agropecuária, que solicita seja encaminhado ao secretário de Agricultura pedido de informações sobre as razões da paralisação da obra de construção do abatedouro regional do Município de Coimbra, objeto do Termo de Convênio nº 12.187/2010, firmado entre a mencionada secretaria e a prefeitura desse município. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.229/2015, do deputado Noraldino Júnior, que solicita seja encaminhado ao secretário de Defesa Social pedido de informações acerca da transferência de 170 detentos de Juiz de Fora, no dia 8/6/2015, especificando-se quais os critérios levados em consideração para justificar essa transferência; quais as condições atuais de infraestrutura e da população carcerária no município; se foram avaliadas e atendidas as condições de salubridade dos detentos; e que contrapartida, em termos de estrutura, será oferecida para melhor atendimento da segurança da população diante do risco de motins e fugas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.252/2015, da Comissão de Meio Ambiente, que solicita seja encaminhado à presidente da Copasa-MG pedido de informações sobre a existência de um instrumento jurídico contendo as obrigações de investimentos da empresa nos municípios abrangidos pelo sistema de abastecimento Vargem das Flores. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.253/2015, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, que solicita seja encaminhado ao secretário de Defesa Social pedido de informações sobre a estratégia de enfrentamento do aumento da criminalidade no hipercentro de Belo Horizonte e as ações de prevenção e combate à comercialização e ao uso do crack e de outras drogas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.254/2015, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, que solicita seja encaminhado à secretária de Educação pedido de informações sobre a política pública destinada às ações de prevenção ao uso de álcool e outras drogas entre crianças e adolescentes nas escolas do Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.255/2015, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, que solicita seja encaminhado ao secretário de Defesa Social e ao secretário de Saúde pedido de informações sobre a política pública destinada a ações de prevenção ao uso do álcool e outras drogas e de recuperação da saúde dos usuários. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.256/2015, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre a quantidade de processos judiciais determinando a internação ou o tratamento dos usuários de álcool e outras drogas, do ano de 2012 ao primeiro trimestre de 2015, com vistas a conhecer a ampliação dessa demanda. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.257/2015, da Comissão de Transporte, que solicita seja encaminhado ao secretário de Transporte e Obras Públicas pedido de informações sobre as obras de melhoria da Rodovia MG-060 entre os Municípios de Esmeraldas e São José da Varginha e o contrato de concessão da referida rodovia. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.258/2015, da Comissão de Transporte, que solicita seja encaminhado ao secretário de Transporte e Obras Públicas e ao diretor-geral do DER-MG pedido de informações sobre as metas e os cronogramas pactuados para a construção dos trevos no entrocamento da Rodovia MG-050 com a Avenida Arlindo Figueiredo e com o Distrito Industrial 2, decorrentes do contrato de parceria público-privada cujo objeto é a concessão patrocinada da referida rodovia. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.433/2015, da deputada Ione Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Itaúna os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.371/2015, do deputado Durval Ângelo, que dá nova redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 13.955, de 20 de julho de 2001, que dispõe sobre o livre acesso de autoridades aos estabelecimentos carcerários. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.832/2015, do deputado Lafayette de Andrada, que concede novo prazo para o cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 11.548, de 27 de julho de 1994, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Palma. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.853/2015, da deputada Ione Pinheiro, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Itaguara. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.223/2015, do deputado Cristiano Silveira, que dispõe sobre a política de atendimento à mulher vítima de violência no Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Direitos Humanos opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Direitos Humanos que opina pela rejeição da Emenda nº 2 e pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicada a Emenda nº 1.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.905/2015, da deputada Ione Pinheiro, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ibitité o trecho de rodovia que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Transporte.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.004/2015, do deputado Thiago Cota, que institui o Dia Estadual do Doador de Medula Óssea. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.087/2015, do deputado Ivair Nogueira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Jequeri o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.566/2015, do deputado João Leite, que dispõe sobre o registro de estabelecimentos que atuam no comércio ou na fundição de ouro, metais nobres e joias usadas. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.409/2015, do deputado Ivair Nogueira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Formiga o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.755/2015, do deputado Isauro Calais, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Lavras. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.786/2015, do deputado Ivair Nogueira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Moema os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.635/2015, do deputado Gustavo Corrêa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Capelinha o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.834/2015, do deputado Deiró Marra, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guimarães o trecho de rodovia que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 31/5/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 3.805 a 3.808, 3.819 a 3.824/2016, do deputado Cabo Júlio, e 4.706/2016, do deputado Sargento Rodrigues.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência pública destinada a ouvir o Cel. PM Helbert Figueiró de Lourdes, o Cel. PM Eucles Honorato Júnior, o Ten.-Cel. PM Gianfranco Caiafa, o Ten.-Cel. PM Cláudio Vítor e o 1º-Ten. PM Leonardo Guimarães Oliveira Maillo sobre o www.almg.gov.br Página 28 de 33



deslocamento de grande parte do efetivo da Polícia Militar para Ouro Preto, em 21/4/2016, e sobre a forma de atuação dos policiais militares no evento realizado nesse município.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 31/5/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 4.705/2016, do deputado Bosco.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 31/5/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.992/2015, do deputado Cássio Soares; 3.168/2015, do deputado Douglas Melo; 3.351/2016, do deputado Fabiano Tolentino; e 3.367/2016, do deputado Douglas Melo.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 31/5/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 15/2015, do deputado Sargento Rodrigues, e Projeto de Lei nº 3.055/2015, do deputado Bráulio Braz.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 4.652/2016, do deputado Felipe Attiê, e 4.704/2016, do deputado Bosco.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 31/5/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 31/5/2016**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.096/2015, do deputado Hely Tarquínio.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 31/5/2016**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.149/2015, do deputado Fred Costa.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.595/2015, do deputado Tiago Ulisses, e 3.251/2016, do deputado Bosco.

Requerimento nº 4.548/2016, do deputado Tito Torres.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 31/5/2016**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 31/5/2016**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 1/6/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e outras Drogas

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ione Pinheiro e os deputados Missionário Márcio Santiago, Leandro Genaro e Léo Portela, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 31/5/2016, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão; de, em audiência pública, debater o Projeto de Lei nº 3.196/2016, que regulamenta a exposição e a venda de produtos derivados do tabaco, fumígenos ou não, nos pontos de venda, e os avanços dos programas de prevenção e controle do tabagismo, em virtude do Dia Mundial Sem Tabaco, em 31 de maio; e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2016.

Antônio Jorge, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Desenvolvimento Econômico

Nos termos regimentais, convoco os deputados Felipe Attiê, Antônio Lerin, Fábio Avelar Oliveira e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 2/6/2016, às 10 horas, em Curvelo, com a finalidade de, em audiência pública, debater o turismo e as potencialidades regionais do município, tendo em vista seu destaque em vários eventos de projeção nacional que tendem a se expandir com a inauguração do Circuito Automobilístico dos Cristais; e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2016.

Antônio Carlos Arantes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Assuntos Municipais e Regionalização, de Direitos Humanos e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Geisa Teixeira e Rosângela Reis e os deputados Wander Borges e Dalmo Ribeiro Silva, membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; os deputados Cristiano Silveira, Durval Ângelo, Carlos Pimenta, Duarte Bechir e Paulo Lamac, membros da Comissão de Direitos Humanos; e a deputada Marília Campos e os deputados Cássio Soares, Inácio Franco, Dilzon Melo e Iran Barbosa, membros da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para a reunião a ser realizada em 2/6/2016, às 19 horas, em Ouro Branco, com a finalidade de debater, em audiência pública, o Decreto nº 45.180, de 21 de setembro de 2009, que cria o Parque Estadual Serra do Ouro



Branco, localizado nos Municípios de Ouro Branco e Ouro Preto, e os projetos de lei envolvendo o parque, em tramitação nesta Casa, e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2016.

Fred Costa, presidente.



COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

– O presidente despachou, em 25/5/2016, as seguintes comunicações:

Do deputado Agostinho Patrus Filho em que notifica o falecimento do Sr. José Senra Moreira (Capitão Senra), ocorrido em 2/5/2016. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Celinho do Sinttrocel em que notifica o falecimento do Sr. João Siqueira Dias, ocorrido em 4/5/2016, em Barbacena. (– Ciente. Oficie-se.)



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 30/5/2016, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Fábio José Gonçalves, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Leite;

exonerando Flavio Luiz da Silva, padrão VL-34, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Leite;

exonerando Jeilton Marques da Silva, padrão VL-14, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado André Quintão;

nomeando Angélica Gualberto Rezende, padrão VL-31, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Lafayette de Andrada.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c artigo 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011, 20.337, de 2/8/2012, 20.693, de 22/5/2013, 21.236, de 19/5/2014, e 21.697, de 25/5/2015, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato: aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 30/5/2016, o servidor Ramiro Batista de Abreu, CPF nº 210.076.406/34, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Jornalista, padrão VL-72, classe especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 29/2016

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 64/2016

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 15/6/2016, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a contratação de empresa prestadora de serviço de locação de veículos *flex*.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2016.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.



ERRATAS

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 21/5/2016, na pág. 80, onde se lê:

“Cleiton Martins Miranda”, leia-se:

“Clayton Martins Miranda”.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.509/2016

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 26/5/2016, na pág. 18, no despacho, onde se lê:

“À Comissão de Segurança Pública”, leia-se:

“Ao Sr. William Siqueira Santos”.